



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.163/83

de 10 de setembro de 1983

"Dá denominação de FRANCISCO BILAC PINTO à atual Avenida Flamboyant, situada no Bairro Monte Verde, desta cidade".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

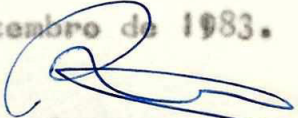
Art. 1º - Passa a denominar-se AV. FRANCISCO BILAC PINTO a atual Av. Flamboyant, situada no Bairro Monte Verde, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

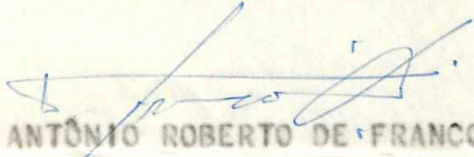
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10/
de setembro de 1983.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ

- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO

-Chefe de Gabinete -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -